

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4276/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DO QPL, A PARTIR DE JUNHO DE 2021.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/06/2021 imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4276, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede progressão à funcionária GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA, Agente de Serviços Administrativos, do QPL, a partir de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA, Agente de Serviços Administrativos, grupo IV, nível I, grau B, para grupo IV, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.789/2021, a partir de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAĤA Presidente

ROGERIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um (21/06/2021).

2ª Secretária

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO Diretora Administrativa

